

1. REGULAMENTO - Faculdade Descomplica + Descomplica Pós

A Campanha “Matricule-se na Faculdade, ganhe uma Pós” (“Campanha”) é uma iniciativa do Descomplica Tecnologia e Educação S.A. (“Descomplica”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.393.366/0001-21, mantenedor da Faculdade Descomplica, instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, e ocorre por mera liberalidade e conveniência do Descomplica, nos termos do presente regulamento.

Destinada às pessoas interessadas em se matricular em qualquer curso de graduação da Faculdade Descomplica (www.faculdadedescomplica.com.br) e que atendam às regras do presente Regulamento.

1. A Campanha tem por objetivo premiar todas as pessoas que se matricularem nos cursos de Graduação da Faculdade Descomplica entre os dias 18 de julho de 2021 a 25 de julho de 2021 (“Participante”), às seguintes condições :
 - (i) Efetivar a sua matrícula no curso de graduação da Faculdade Descomplica entre os dias 18 de julho de 2021 a 25 de julho de 2021, sendo certo que está só será considerada finalizada com a entrega de todos os documentos exigidos no edital do processo seletivo, assinatura do contrato de prestação de serviços correspondente, pagamento da primeira mensalidade e participação do processo de onboarding;
 - (ii) Iniciar as aulas do curso de graduação da Faculdade Descomplica no segundo semestre de 2021;
 - (iii) Manter-se matriculado no curso de graduação da Faculdade Descomplica por, pelo menos, seis meses; e,
 - (iv) Manter-se adimplente com relação ao pagamento das mensalidades do curso de graduação da Faculdade Descomplica e encargos educacionais por, pelo menos, seis meses.
 - (v) Utilizar o código “POS2021” durante a inscrição no Processo Seletivo.

2. Ao participante que atender às condições indicadas no item 1 acima, será concedida uma bolsa de estudo válida exclusivamente para cursos de pós-graduação oferecidos por meio da Plataforma Descomplica, conforme indicados em www.descomplica.com.br/posgraduacao.

2.1. A bolsa de estudo indicada no item 2 acima poderá ser utilizada dentro do prazo de até 6 (seis) meses após sua graduação na Faculdade Descomplica ou transferida para terceiros indicados pelo Participante.

2.2. A bolsa de Pós-graduação é destinada às pessoas que já tenham concluído e colado grau em curso de Graduação no momento da matrícula, sendo imprescindível a apresentação de Diploma válido. Este requisito se aplica tanto ao Participante, independentemente de possuir matrícula ativa na Graduação Descomplica, ou quanto ao terceiro que venha a ser indicado por ele para usufruir da bolsa.

2.3. A bolsa de estudo será entregue ao Participante através de contato da equipe do Descomplica. Este contato será feito através do e-mail e/ou telefone cadastrado no ato da matrícula, dentro de 20 (quinze) dias úteis após o pagamento da 1ª mensalidade na graduação da Faculdade Descomplica.

2.4. Para que o participante receba as bolsas de estudo, devem atender a todos os requisitos do item 1 (i).

2.5. A bolsa de estudo somente será válida para matrícula em cursos de pós-graduação oferecidos por meio da Plataforma Descomplica realizadas até a finalização da graduação realizada na plataforma da Faculdade Descomplica. Após o período de 6 (seis) meses após a finalização da graduação realizada na Faculdade Descomplica ou caso o aluno da Faculdade Descomplica realize o cancelamento, trancamento ou desistência da sua matrícula, o Participante ou a pessoa por ele indicada, perderão o direito à bolsa de estudo.

2.6. As bolsas de estudo somente poderão ser utilizadas para contratação de cursos de pós-graduação oferecidos por meio da Plataforma Descomplica e não serão convertidas em dinheiro ou qualquer outro benefício.

2.7. Esta campanha não é cumulativa com outras campanhas ativas da Faculdade Descomplica.

3. A realização da matrícula do Participante no curso de graduação da Faculdade Descomplica depende (i) da disponibilidade de vagas no curso de interesse do Participante; e (ii) da aprovação do Participante no processo seletivo da Faculdade Descomplica em qualquer de suas modalidades (notas obtidas no ENEM ou prova) e/ou efetivação da transferência interna ou

externa do Participante para o curso de graduação da Faculdade Descomplica. A efetivação da matrícula depende de (i) aceitação, pelo Participante, dos termos e condições do contrato de prestação de serviços educacionais e dos termos de uso da Plataforma Descomplica; (ii) apresentação, pelo Participante, de todos os documentos indicados no edital do processo seletivo; e (iii) pagamento, pelo Participante ou seu responsável financeiro, da primeira mensalidade do curso de graduação da Faculdade Descomplica escolhido pelo Participante.

4. Essa Campanha é válida exclusivamente para matrículas efetuadas em cursos de graduação da Faculdade Descomplica, não alcançando outros cursos oferecidos pelo Descomplica.
5. O Participante concorda com que o Descomplica colete, trate e armazene as informações por ele prestadas, que serão mantidas em sigilo e serão utilizados tão somente para relacionamento do Descomplica com os usuários da plataforma.
6. Estará excluído da Campanha o Participante que, de qualquer forma, (i) infringir, fraudar ou tentar infringir as regras aqui descritas, ou (ii) apresentar informações ou documentos falsos, incorretas, inexatas, falsas, ou que fazem o uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente Regulamento; (iii) cancelamento ou trancamento de qualquer curso em que estiver inscrito na Faculdade Descomplica, ou desistência da matrícula, na forma do inciso “iii”, do item 1; (iv) indisponibilidade de vagas para os cursos da Faculdade Descomplica; (v) não realização da matrícula no período selecionado para no período para efetivação da mesma; (vi) ausência de envio de dados; (vii) ausência de pagamento da mensalidade; (viii) caso o aluno da Faculdade Descomplica ou a pessoa indicada não escolha o curso para a pós-graduação não escolha dentro 6 (seis) meses após a finalização do curso de graduação escolhido pelo aluno e/ou Participante, perderão o direito à bolsa de estudo; e.
7. Como se inscrever: aquele que se matricular na Faculdade Descomplica precisa nos enviar dados como Nome Completo do aluno Participante e do terceiro indicado pelo Participante (caso o mesmo queira apresentá-lo), Telefone (com DDD), E-mail e o curso escolhido da Pós. O envio deve ser realizado pelo email faculdade@descomplica.com.br
8. A participação na Campanha implica total conhecimento e aceitação dos termos deste Regulamento. O Participante está ciente e concorda que o

Descomplica poderá alterar o presente Regulamento, a qualquer momento, sem prévio aviso, caso seja necessária a inclusão ou exclusão de algum adendo. O Descomplica reserva-se o direito de decidir sobre qualquer ponto não especificado neste Regulamento, sendo sua decisão soberana e incontestável.

9. O Foro da Comarca do Rio de Janeiro – RJ é eleito como competente para dirimir as questões oriundas deste Regulamento.